



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 144/GP/2017

Em, 07 de Agosto de 2017.

"Concede folga para Casamento à Servidores."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder folga de 05 (cinco) dias, por motivo de casamento para os servidores **Sr. Osvaldo da Silva Santos** e **Srª. Monica Paz da Silva Santos**, no período de 07/08/2017 a 11/08/2017, sem prejuízo de suas remunerações, conforme inciso II do Art. 80 e inciso I do Art. 117 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29/10/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 07 de Agosto de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal